

341

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 7574/2018

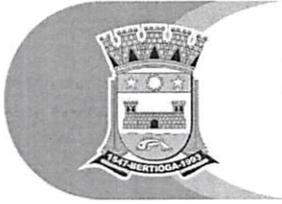
Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2019

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de desenvolvimento, suporte e manutenção do portal da prefeitura do município de bertioga, conforme requisição da Secretaria de Governo e Gestão.**

Aos dois dias do mês de abril de 2019, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentou envelope a empresa **Audipam – Auditoria e Processamento em Administração Municipal eireli – EPP, CNPJ: 02.774.811/0001-75**, representada pelo Sr. Mateus de Carvalho Shiota, RG nº 30.488.641-5 SSP/SP; empresa **KBR TEC - Comércio e Serviços de Informática Ltda ME, CNPJ: 09.258.196/0001-93**, representada pelo Sr. Daniel Barreiros Alexandrino, RG nº 30.266.687-4 SSP/SP e a empresa **City Connect Telecom Ltda – EPP, CNPJ: 11.452.317/0001-85**, representada pelo SR. Gabriel Gifoni Chiarelli, RG nº 22.502.320-9 SSP/SP. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes credenciados. Analisados os documentos apresentados, decide a Comissão por HABILITAR todas as empresas por cumprimento as exigências do Edital, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão e abrindo mão de recurso. Prosseguindo com os trabalhos, foi procedida a abertura dos envelopes 02 (Proposta Comercial) das licitantes habilitadas a saber: **Audipam – Auditoria e Processamento em Administração Municipal eireli – EPP** no valor global de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), **KBR TEC - Comércio e Serviços de Informática Ltda ME** no valor global de R\$ 67.496,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais) e **City Connect Telecom Ltda – EPP** no valor global de R\$ 36.876,72 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos e a aplicabilidade do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93 (parte integrante da presente Ata), a Comissão por unanimidade decidiu por conceder prazo de 3 dias uteis a empresa City Connect Telecom Ltda – EPP para comprovar a exequibilidade de sua proposta. Findo o prazo, será encaminhado aos demais participantes para conhecimento e manifestação no mesmo prazo. Fica acordado que a comprovação e as manifestações poderão ser apresentadas por email (licitação.bertioga@gmail.com) Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante da empresa

k  
P  
4.  
a  
g



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

  
**Ana Lúcia Trancoso Luchese**  
Presidente

  
**Dimas Rossi**  
Membro da Comissão

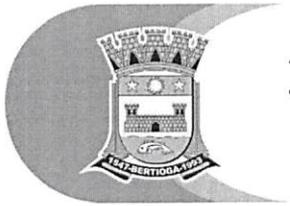
  
**Soraia Rodrigues da Silva**  
Membro de Comissão

  
**Cristina Raffa Volpi**  
Membro da Comissão

*matheus c. oliveira*  
**Audipam – Auditoria e Processamento em Administração Municipal eireli – EPP**  
Licitante

  
**KBR TEC - Comércio e Serviços de Informática Ltda ME**  
Licitante

  
**City Connect Telecom Ltda – EPP**  
Licitante



343

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**CALCULO DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS**  
**Artigo 48 da Lei Federal 8.666/93**

**TOMADA DE PREÇOS 03/2019**

Valor estimado pela administração  
R\$ 96.414,67

50% do valor estimado pela administração  
R\$ 48.207,33

Valor das propostas:

KBRTEC	R\$ 67.496,00
AUDIPAM AUDITORIA	R\$ 82.000,00
CITYCONNECT	R\$ 36.876,72

Média das proposta acima de 50% do valor estimado pela administração:  
R\$ 74.748,00

70% da media das propostas:  
R\$ 52.323,60

70% do valor estimado pela administração:  
R\$ 67.490,27

Limite do preço exequível: Menor valor entre o estimado pela administração e a média das propostas:  
R\$ 52.323,60

Valor da empresa vencedora:  
R\$ 36.876,72

Inexequível nos termos da lei.

*[Handwritten signatures and initials]*